
D.R. DAS COMUNIDADES
Rectificação n.º 110/2010 de 23 de Agosto de 2010

É rectificada a portaria publicada com o n.º 499/2010 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 91 de 12 de Maio de 2010, onde se lê:

“... no Capítulo 40, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.07.01G–Instituições s/fins lucrativos, Acção G– Projectos/Candidaturas, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades. ”, deverá ler-se:

“...no Capítulo 40, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.03.05G–Serviços e Fundos Autónomos, Acção G– Projectos/Candidaturas, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.”.

11 de Agosto de 2010. - P'La Direcção Regional, *Luís Tomé*.